



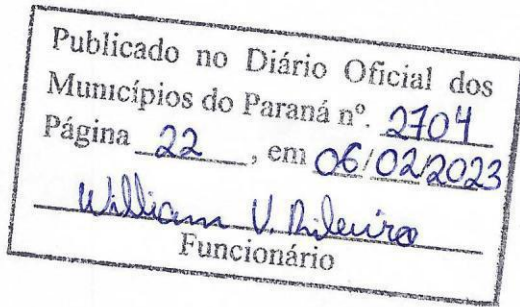
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

DECRETO Nº 1243/2023



SÚMULA: Declara de Utilidade Pública, a galeria de águas pluviais, os emissários e os dissipadores de energia para fins de drenagem de águas pluviais.

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO,
Prefeito em exercício do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de drenagem, a Galeria de Águas Pluviais, os Emissários e os Dissipadores de Energia do futuro empreendimento Palm 786 Homeclub, localizado no lote nº 1/16-A-REM-01, da Gleba Ribeirão Pinguim; Emissários estes que passarão pela APP (Área de Proteção Permanente) do referido lote até o Córrego Ribeirão Pinguim, nos respectivos dissipadores, para efeitos do Artigo 8º da Lei 12.651, de 25 de Maio de 2012, tendo em vista a construção de Drenagem.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de Fevereiro de 2023


JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito em exercício